

# igeduc

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FUNÇÕES  
TEMPORÁRIAS NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE BELO JARDIM – PE  
Níveis Médio, Técnico e Superior

EDITAL Nº 001/2023, PUBLICADO EM 01 DE AGOSTO DE 2023  
(Consolidado em 15 de setembro de 2023)



[igeduc.org.br](http://igeduc.org.br)



(81) 9.9740-1150

## Sumário

CAPÍTULO 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	6
CAPÍTULO 2. CRONOGRAMA PREVISTO. ....	6
CAPÍTULO 3. FUNÇÕES E VAGAS. ....	8
3.1. Funções para Nível Fundamental .....	8
AUXILIAR DE COZINHA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	8
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE.....	9
AUXILIAR DE ZELADORIA ATENÇÃO BÁSICA/AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	9
AUXILIAR DE ZELADORIA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	9
ELETRICISTA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	10
MOTORISTA ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	10
VIGILANTE PATRIMONIAL AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	10
VIGILANTE PATRIMONIAL ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
VIGILANTE PATRIMONIAL URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
MAQUEIRO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
3.2. Funções para Nível Médio. ....	12
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE .....	12
AUXILIAR DE FARMÁCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	12
AUXILIAR DE RECEPÇÃO ATENÇÃO BÁSICA/AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
AUXILIAR DE RECEPÇÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	13
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	13
AUXILIAR OPERACIONAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE .....	14
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	14
CONDUTOR DE SAMU – SECRETARIA DE SAÚDE.....	14
CONDUTOR DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) – SECRETARIA DE SAÚDE .....	15
AUXILIAR DE LABORATÓRIO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
3.3. Funções para Nível Técnico. ....	16
TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL– SECRETARIA DE SAÚDE.....	16
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	16
TÉCNICO EM ENFERMAGEM PNI – SECRETARIA DE SAÚDE .....	16
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU – SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
TÉCNICO EM ENFERMAGEM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	17
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS – SECRETARIA DE SAÚDE .....	18
TÉCNICO EM RADIOLOGIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	18

3.4. Funções para Nível Superior.....	18
ASSISTENTE SOCIAL CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE .....	18
ASSISTENTE SOCIAL URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	19
BIOMÉDICO - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – SECRETARIA DE SAÚDE.....	19
EDUCADOR FÍSICO – SECRETARIA DE SAÚDE .....	19
ENFERMEIRO AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE.....	20
ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	20
ENFERMEIRO CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE .....	20
ENFERMEIRO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	21
ENFERMEIRO DIARISTA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	21
ENFERMEIRO ESPECIALISTA CCIH – SECRETARIA DE SAÚDE .....	22
FISIOTERAPEUTA – SECRETARIA DE SAÚDE.....	22
FONOAUDIÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE .....	22
MÉDICO (CLÍNICO GERAL) URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	23
MÉDICO PSIQUIATRA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE.....	23
MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
MÉDICO NEUROPEDIATRA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	24
MÉDICO INFECTOLOGISTA AMBULATORIAL/CTA – SECRETARIA DE SAÚDE.....	24
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	25
MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	25
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	26
MÉDICO DERMATOLOGISTA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	26
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	26
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE .....	27
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – SECRETARIA DE SAÚDE.....	27
NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE SAÚDE.....	28
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (ATENÇÃO BÁSICA) – SECRETARIA DE SAÚDE .....	28
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE .....	28
ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PACIENTES ESPECIAIS (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE ....	29
ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE .....	29

ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE .....	29
ODONTÓLOGO PERIODONTISTA (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE .....	30
PSICÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE .....	30
PSICOPEDAGOGO/CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE.....	30
TERAPEUTA OCUPACIONAL – SECRETARIA DE SAÚDE .....	31
CAPÍTULO 4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO.....	31
4.1. Taxa e formulário de inscrição. ....	31
4.2. Inscrição da pessoa com deficiência (PCD).....	32
4.3. Habilitação para a isenção.....	33
CAPÍTULO 5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO.....	34
5.1. Apresentação da documentação.....	34
5.2. Regras gerais de avaliação.....	35
5.3. Avaliação de títulos e de formação educacional.....	36
5.4. Avaliação de experiência profissional. ....	37
CAPÍTULO 6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS. ....	38
6.1. Critérios de desempate. ....	39
6.2. Critérios de eliminação.....	39
CAPÍTULO 7. CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS. ....	40
7.1. Requisitos para a contratação. ....	41
7.2. Documentação para a contratação. ....	41
7.3. Contratação de pessoa com deficiência (PCD).....	41
CAPÍTULO 8. DISPOSIÇÕES FINAIS. ....	42
8.1. Recursos.....	42
8.2. Demais disposições.....	43

#### ATUALIZAÇÕES NESTE EDITAL

05/09/2023

Capítulo 1: Retificação do item 1, a partir das alterações nos quantitativos de vagas ofertadas. Capítulo 2: Atualização do Cronograma de execução, por força da reabertura das inscrições. Capítulo 3: Seção 3.1 – Retificação dos requisitos das funções Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar de Zeladoria Atenção Básica/Ambulatorial, Auxiliar de Zeladoria Urgência/Emergência, Eletricista, Motorista atenção Básica, Vigilante Patrimonial Ambulatorial, Vigilante Patrimonial Atenção Básica, Vigilante Patrimonial Urgência/Emergência e Maqueiro Urgência/Emergência para nível fundamental completo; Retificação do quantitativo de Cadastro de Reserva dos cargos Auxiliar de Zeladoria Atenção Básica/Ambulatorial. Seção 3.2 – Retificação dos quantitativos de Cadastro de Reserva dos cargos Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Recepção Atenção Básica/Ambulatorial; Retificação da nomenclatura das funções Auxiliar de Recepção Atenção Básica/Ambulatorial, Auxiliar Operacional da Vigilância em Saúde, Condutor de Ambulância Urgência/Emergência e Auxiliar de Laboratório Urgência/Emergência; Retificação da carga horária e dos requisitos da função Auxiliar de Laboratório

	<p>Urgência/Emergência. <u>Seção 3.3</u> – Retificação da Remuneração das funções Técnico em Enfermagem Ambulatorial, Técnico em Enfermagem Atenção Básica, Técnico em Enfermagem PNI, Técnico em Enfermagem SAMU e Técnico em Enfermagem Urgência/Emergência; Retificação dos quantitativos de vagas e Cadastro de Reserva da função Técnico em Radiologia; Retificação da carga horária da função Técnico em Enfermagem Urgência/Emergência. <u>Seção 3.4</u> – Retificação dos quantitativos de vagas, da carga horária e dos requisitos da função Assistente Social CAPS; Retificação dos comprovantes de formação educacional e experiência profissional que podem ser aceitos para a função de Assistente Social Urgência/Emergência; Retificação dos quantitativos de vagas, carga horária e Requisitos das funções Médico Infectologista Ambulatorial/CTA, Médico Ultrassonografista Ambulatorial, Médico Cardiologista Ambulatorial, Médico Cirurgião Vascular Ambulatorial, Médico Dermatologista Ambulatorial, Médico Gastroenterologista Ambulatorial, Médico Anestesiologista Ambulatorial e Médico Cirurgião Geral; Retificação da nomenclatura, do cadastro de reserva, da carga horária, dos requisitos, das atribuições e dos documentos aceitos como comprovantes de Formação Educacional e Experiência Profissional da função de Biomédico - Farmacêutico/Bioquímico; Retificação dos quantitativos de vagas e do cadastro de reserva das funções Educador Físico, Nutricionista e Psicólogo; Retificação da Remuneração da função Enfermeiro Ambulatorial; Retificação do cadastro de reserva e da remuneração da função Enfermeiro Atenção Básica; Retificação da carga horária, dos requisitos e da remuneração da função Médico (Clínico Geral) Urgência/Emergência; Retificação dos quantitativos de vagas, da carga horária, dos requisitos e das atribuições da função Médico Clínico Geral Ambulatorial; Retificação dos requisitos da função Médico Atenção Básica; Retificação da carga horária da função Odontólogo Cirurgião-Dentista para Pacientes Especiais (CEO), Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CEO) e Odontólogo Especialista em Endodontia (CEO); Retificação dos quantitativos de vagas, do cadastro de reserva e das atribuições da função Psicopedagogo/CAPS. Capítulo 4: Seção 4.1 – Inclusão da taxa de inscrição para o nível fundamental no item 1 de referida seção.</p>
06/09/2023	<p>Exclusão do item “5.5. Modelo de declaração de experiência” (pág. 35).</p>
15/09/2023	<p><u>Capítulo 3 – Item 3.3</u>: Retificação da carga horária e da remuneração dos cargos de Técnico em Enfermagem SAMU e de Técnico em Enfermagem Urgência/Emergência. <u>Capítulo 3 – Item 3.4</u>: Retificação da carga horária dos cargos de Assistente Social Urgência/Emergência, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psicopedagogo/CAPS e Terapeuta Ocupacional; Retificação da carga horária e da remuneração do cargo Enfermeiro Urgência/Emergência.</p>

## CAPÍTULO 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1. O município de Belo Jardim, no estado de Pernambuco, torna público a presente seleção pública simplificada que visa à contratação temporária por excepcional interesse público de profissionais para o preenchimento **de 188 vagas imediatas e 794 de cadastro de reserva** em 62 funções de níveis fundamental, médio, técnico e superior de escolaridade, os quais atuarão na Secretaria de Saúde no município de Belo Jardim– PE (*Processo nº 78/2023/ e Dispensa de Licitação nº 03/2023*).
2. A seleção para as funções de que trata a presente seleção pública simplificada será realizada em etapa única de caráter classificatório e eliminatório, denominada de ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, aplicável a todas as funções em conformidade com as disposições do presente edital sobre o tipo de documentação sujeita à pontuação e as categorias de cursos e experiências profissionais aceitáveis.
3. A execução da etapa da presente seleção pública simplificada é de responsabilidade do Instituto de Apoio à Gestão Educacional – Igeduc, instituição brasileira inscrita no CNPJ nº 23.418.768/0001-85, e que disponibilizará os seguintes canais de comunicação com os candidatos:

CONTATO POR MENSAGENS DE WHATSAPP	CONTATO POR E-MAIL
+ 55 (81) 9 9740 1150	<a href="mailto:contato@igeduc.org.br">contato@igeduc.org.br</a>

4. Ao longo do período de realização desta seleção pública simplificada, o município de Belo Jardim disponibilizará computadores com acesso à Internet, no endereço Av. Cel. Geminiano Maciel, nº 672/672 A, bairro Boa Vista, CEP 55.157-010, Belo Jardim – PE. Esse endereço também será considerado para que seja remetida solicitação de atualização dos dados cadastrais por meio de carta registrada ao longo da validade do certame.
5. A fiscalização do presente processo de seleção pública simplificada é de responsabilidade da Comissão devidamente nomeada para esse fim, devidamente autorizada por meio da Portaria Municipal nº 310, de 16 de junho de 2023, conforme abaixo discriminado:

NOME	FUNÇÃO
Gustavo Tavares de Barros	Presidente
Filipe de Oliveira Vieira	Membro
José Hildo de Macedo	Membro
Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno	Membro
Gislayne Marília Alves de Queiroz	Membro
Daniela de Araújo Leite	Membro
Sahmara Ketilly Pinheiro Silvestre	Membro

6. A presente seleção pública simplificada terá validade de 1 (um) ano a partir da homologação do seu resultado definitivo, podendo ser prorrogada por igual período, perfazendo um total de 2 (dois) anos.

## CAPÍTULO 2. CRONOGRAMA PREVISTO.

1. Os candidatos interessados em participar da presente seleção pública simplificada deverão acompanhar ativamente as etapas específicas por meio da plataforma digital de seleção do Igeduc, disponível para acesso no *site* [www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br).
2. Poderá a comissão desta seleção pública simplificada e/ou o Igeduc decidir sobre a alteração nas datas do cronograma apresentado neste capítulo, a fim de garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência da Administração Pública na realização do presente certame.
3. A presente seleção pública simplificada obedecerá às datas dispostas no cronograma a seguir:

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital de abertura da seleção pública simplificada nos sites <a href="http://www.igeduc.org.br">www.igeduc.org.br</a> e <a href="https://belojardim.pe.gov.br">https://belojardim.pe.gov.br</a> , na imprensa oficial do município e em murais do município de Belo Jardim.	01/08/2023
Período de impugnação do edital da seleção pública simplificada, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	De 01/08 a 04/08/2023
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, por meio de formulário eletrônico de inscrição acessível em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a></b>	<b>De 05/09/2023 a 20/09/2023</b>
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e de envio de documentação, por meio de formulários eletrônicos acessíveis em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	De 05/09 a 08/09/2023
<b>PERÍODO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TÍTULOS E/OU DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, por meio de formulário eletrônico de submissão acessível pelo site <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a></b>	<b>De 05/09/2023 a 22/09/2023</b>
Publicação do resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	05/09/2023
Publicação da listagem preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	12/09/2023
Período de recurso em face da listagem preliminar dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	De 12/09 a 15/09/2023
Período de solicitação de correção de dados cadastrais pessoais, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	De 14/09 a 20/09/2023
Publicação do resultado definitivo dos candidatos habilitados à isenção da taxa de inscrição, e das respostas aos recursos em face da listagem preliminar, em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	19/09/2023
Último dia para impressão do boleto em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a> e pagamento da taxa de inscrição	21/09/2023
Publicação da listagem preliminar de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	26/09/2023
Período de recurso em face da listagem preliminar de inscritos (Ampla Concorrência e PCD), por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	De 26/09 a 29/09/2023
Publicação da listagem definitiva de inscritos (Ampla Concorrência e PCD) em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	05/10/2023
Publicação da concorrência por função em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	05/10/2023

EVENTOS	DATAS
Publicação do resultado preliminar, por função, da seleção pública simplificada em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	06/10/2023
Período de recurso em face do resultado preliminar da seleção pública simplificada, por meio de formulário eletrônico acessível em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a>	De 06/10 a 10/10/2023
Publicação do resultado definitivo, por função, da seleção pública simplificada em <a href="http://concursos.igeduc.org.br">concursos.igeduc.org.br</a> e <a href="https://belojardim.pe.gov.br">https://belojardim.pe.gov.br</a> e das respostas aos recursos em face do resultado preliminar em <a href="http://www.igeduc.org.br">www.igeduc.org.br</a>	20/10/2023

### CAPÍTULO 3. FUNÇÕES E VAGAS.

1. Para concorrer às vagas descritas neste edital é necessário realizar adequadamente o processo de inscrição na seleção pública simplificada, inclusive quando se tratar de candidato hipossuficiente ou de pessoa com deficiência (PCD).
2. Por força do Art. 37, VIII, da Constituição Federal, serão reservadas às pessoas com deficiência (PCD) o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas por função nesta seleção pública simplificada (Art. 97, VI, “a”, da Constituição de Pernambuco) ou, no mínimo, “a segunda vaga aberta para a função” (TCE-PE, 11ª Sessão Ordinária, proc. nº 1852440-0).
3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 supracitado resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
4. O candidato a esta seleção pública simplificada deverá, no momento da contratação, preencher todos os requisitos previstos neste edital e na legislação vigente para a respectiva função a ser exercida.
5. As vagas de ampla concorrência (VAGAS AC), as vagas reservadas às pessoas com deficiência (VAGAS PCD), o Cadastro de Reserva, as atribuições, as remunerações, as cargas horárias, os requisitos, as categorias de títulos e de experiência profissional de cada função da presente seleção pública simplificada estão discriminados neste capítulo, nos itens seguintes. Havendo apenas uma vaga para a função, não haverá reserva de vaga para PCD.

#### 3.1. Funções para Nível Fundamental

##### AUXILIAR DE COZINHA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	01	07	18	Escala de 12h x 60h	R\$ 1.320,00

- a) REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.
- b) ATRIBUIÇÕES da função: preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do setor de preparo alimentício dos equipamentos existentes; auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.; manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: preparação de alimentos e nutrição de crianças, jovens, adultos e idosos; atividades e processos de alimentar; boas práticas de higiene na cozinha; culinária em geral; legislação sanitária específica para os serviços de alimentação e nutrição; atividades de cozinha e preparação de alimentos; atividades de limpeza e



higienização em geral; preparação de refeições em instituições e serviços de saúde; outras técnicas e conhecimentos necessários ao exercício da função.

#### AUXILIAR DE MANUTENÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	01	03	08	Escala de 24h x 96h	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.
- São ATRIBUIÇÕES da função: zelar pela manutenção, organização e conservação dos equipamentos e ferramentas de trabalho, lâmpadas, entre outros; realizar serviços básicos de carpintaria, marcenaria e hidráulica; executar outras atividades correlatas à função.
- Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: reparação de aparelhos elétricos; montagem de instalações elétricas; instalação e manutenção de redes elétricas; equipamentos e ferramentas necessários à execução dos trabalhos com eletricidade; NR10; instalações de tubos e conexões; manutenção da rede hidráulica; instalações de redes de recolhimento de resíduos; manutenções preditivas e preventivas; acompanhamento do funcionamento da rede de água e esgoto; outros processos e conhecimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### AUXILIAR DE ZELADORIA ATENÇÃO BÁSICA/AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
08	01	09	40	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.
- São ATRIBUIÇÕES da função: executar serviços de limpeza em geral e arrumação nas dependências dos departamentos de saúde; executar outras atividades correlatas à função.
- Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: limpeza, organização, higienização de escritórios e de instituições; serviços de limpeza de pisos, de paredes, de tetos, de sanitários, de pias, de vidraças e de jardins; utilização de produtos, equipamentos e materiais de limpeza; transporte de móveis e de objetos em geral; serviços de carga e de descarga de materiais; serviços de copa e de cozinha, de preparo de café, chás e lanches; higienização de utensílios de cozinha; entre outros processos, técnicas e conhecimentos correlatos à função.

#### AUXILIAR DE ZELADORIA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
08	01	09	28	Escala de 24h x 72h	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.
- São ATRIBUIÇÕES da função: executar serviços de limpeza em geral e arrumação nas dependências dos departamentos de saúde; executar outras atividades correlatas à função.
- Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: limpeza, organização, higienização de escritórios e de instituições; serviços de limpeza de pisos, de paredes, de tetos, de sanitários, de pias, de vidraças e de jardins; utilização de produtos, equipamentos e materiais de limpeza; transporte de móveis e de objetos em geral; serviços de carga e de descarga de materiais; serviços de copa e de cozinha, de preparo de café, chás e lanches; higienização de utensílios de cozinha; entre outros processos, técnicas e conhecimentos correlatos à função.

#### ELETRICISTA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	03	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação e experiência profissional na área e/ou curso na área.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar atividades relacionadas ao eletricista, tais como montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulação de corrente; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: planejamento de serviços elétricos; instalação de distribuição de alta e baixa tensão; reparação de instalações elétricas e equipamentos auxiliares nos prédios; execução de serviços de instalações e reparos de circuitos elétricos; fixação de quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas, calhas, bocais para lâmpadas e outros, seguindo plantas, esquemas e croquis; conservação de equipamentos de trabalho; entre outros processos, técnicas e conhecimentos correlatos à função.

#### MOTORISTA ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	01	07	17	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação e Carteira Nacional de Habilitação na categoria AB.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: dirigir e conservar veículos automotores, da frota do Legislativo, manipulando os comandos de marcha e direção; conduzir em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções fornecidas pelo superior imediato; transportar pacientes e servidores da atenção primária a saúde; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a transporte de passageiros e/ou cargas prestado à Administração Pública Municipal, estadual, Federal ou à iniciativa privada; direção e manobra de veículos e transporte de pessoas, cargas ou valores; verificações e manutenções básicas do veículo; transporte com segurança de alunos, funcionários, autoridades e outros; outras atividades diretamente relacionadas ao exercício cotidiano da função.

#### VIGILANTE PATRIMONIAL AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
03	01	04	15	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: exercer vigilância nos departamentos de especialidades da secretaria de saúde, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança; percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atividades e processos de vigilância e segurança patrimonial; gestão de segurança privada; atividades e processos deportaria e guarda patrimonial; atividades e processos de controle patrimonial; planejamento patrimonial; segurança do trabalho; prevenção de riscos; primeiros socorros; defesa pessoal; prevenção e combate a incêndios; ética; segurança; vigilância; atendimento ao público; entre outras atividades e processos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### VIGILANTE PATRIMONIAL ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
04	01	05	15	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: exercer vigilância na rede de atenção básica, nas suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança; percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atividades e processos de vigilância e segurança patrimonial; gestão de segurança privada; atividades e processos deportaria e guarda patrimonial; atividades e processos de controle patrimonial; planejamento patrimonial; segurança do trabalho; prevenção de riscos; primeiros socorros; defesa pessoal; prevenção e combate a incêndios; ética; segurança; vigilância; atendimento ao público; entre outras atividades e processos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### VIGILANTE PATRIMONIAL URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	01	07	15	Escala 12h x 36h	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: exercer vigilância na rede hospitalar, nas suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança; percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atividades e processos de vigilância e segurança patrimonial; gestão de segurança privada; atividades e processos deportaria e guarda patrimonial; atividades e processos de controle patrimonial; planejamento patrimonial; segurança do trabalho; prevenção de riscos; primeiros socorros; defesa pessoal; prevenção e combate a incêndios; ética; segurança; vigilância; atendimento ao público; entre outras atividades e processos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### MAQUEIRO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
03	01	04	15	Escala 24h x 72h	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Fundamental completo no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: encaminhar pacientes para áreas solicitadas; receber, conferir e transportar exames, materiais ou equipamentos; controlar material esterilizado; manter equipamentos limpos e organizados; providenciar macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atendimento Pré-Hospitalar (APH); processos, práticas, ferramentas e técnicas utilizadas no transporte de pacientes; operação de equipamentos de elevação e de movimentação de pacientes; saúde pública e serviços de saúde; atendimento ao público; organização no ambiente de trabalho; saúde e segurança no ambiente de trabalho; preenchimento de formulários em serviços de saúde; e outros temas diretamente relacionados com o exercício da função.

### 3.2. Funções para Nível Médio.

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	01	03	20	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: atendimento telefônico e presencial; organização de arquivos; recepção e envio de documentos; criação de planilhas; verificação da entrada e saída de correspondências; auxílio aos assistentes, analistas e supervisores nas atividades propostas; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: execução de serviços gerais de escritório; prestação de informações; arquivo; digitação em geral; atendimento ao público; digitação de cartas, memorandos, relatórios e demais correspondência; execução e controle da escrituração analítica de atos e fatos administrativos; atividades e processos em gestão financeira, de pessoal e de arquivo; controles em geral; outras atividades e conhecimentos relacionados com o exercício cotidiano da função.

#### AUXILIAR DE FARMÁCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	01	03	08	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

a) REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo no momento da contratação.

b) ATRIBUIÇÕES da função: realizar tarefas simples em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico; colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos; armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atendimento em serviços de saúde; saúde e segurança em serviços de saúde; boas práticas no trabalho em farmácias; farmacologia em geral; controle de estoque, de temperatura e de validade em farmácia; unitarização de medicamentos; organização e limpeza de armários, geladeiras e fluxo laminar em farmácias; dispensação, consumo e devolução via sistema de medicamentos e materiais; triagem de prescrição médica; entre outros processos, ferramentas e conhecimentos relacionados com a função.

#### AUXILIAR DE RECEPÇÃO ATENÇÃO BÁSICA/AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	01	07	35	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo no momento da contratação.
- São ATRIBUIÇÕES da função: receber, orientar e cadastrar o paciente, visitante e acompanhante; executar tarefas de rotina administrativa, envolvendo digitação, atendimento de telefone, observando as regras e procedimentos estabelecidos; executar outras atividades correlatas à função.
- Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atendimento ao público; elaboração de relatórios; uso de microcomputador para atividades de escritório; gerenciamento de agendas; outras atividades e conhecimentos necessários ao bom desempenho da função.

#### AUXILIAR DE RECEPÇÃO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	01	07	20	Escala de 24h x 72h	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo no momento da contratação.
- São ATRIBUIÇÕES da função: fornecer informações aos pacientes; executar a marcação de consultas; organizar o protocolo de atendimento; sanar dúvidas em geral, sempre à disposição para responder às várias demandas do setor; executar outras atividades correlatas à função.
- Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atendimento ao público; elaboração de relatórios; uso de microcomputador para atividades de escritório; gerenciamento de agendas; outras atividades e conhecimentos necessários ao bom desempenho da função.

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	01	07	17	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo, Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e registro válido no respectivo Conselho Regional de Odontologia (CRO), no momento da contratação.
- São ATRIBUIÇÕES da função: recepcionar e acolher os pacientes dentro do consultório; preparar o paciente para atendimento; separar a ficha e o histórico do paciente; higienizar os materiais que serão utilizados nos procedimentos; auxiliar o dentista na entrega e manipulação de instrumentos; executar outras atividades correlatas à função.
- Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: agendar consultas; preencher fichas clínicas; manter em ordem arquivos e fichários; preparar o paciente para atendimento sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal; organizar e executar atividades de higiene bucal; auxiliar no atendimento ao paciente; manipular materiais de uso odontológicos; proceder à conservação e manutenção do equipamento odontológico; ajudar na seleção das moldeiras e na preparação de modelos em gesso; orientar o paciente sobre a higiene bucal; processar filme radiográfico; instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; promover o isolamento de campo operatório; aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;

operar software de edição de texto, planilha de cálculo e gerenciador de banco de dados; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar junto à equipe levantamento das necessidades em saúde bucal; entre outras atividades relacionadas a função.

#### AUXILIAR OPERACIONAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
08	01	09	25	40 horas semanais	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo no momento da contratação.
- São ATRIBUIÇÕES da função: realizar serviços conforme necessidade do setor de vigilância em saúde; executar outras atividades correlatas à função.
- Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: controle de endemias; vigilância epidemiológica; serviços de saúde; vigilância sanitária; serviços de limpeza e higienização; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### CONDUTOR DE AMBULÂNCIA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
05	01	06	20	Escala de 24h x 72h	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo no momento da contratação, Carteira Nacional de habilitação na categoria D e curso completo e atualizado para condutores de veículos de emergência.
- São ATRIBUIÇÕES da função: transportar a equipe de socorro até uma ocorrência; auxiliar durante a assistência; conduzir a ambulância nos casos em que a vítima necessite de um atendimento hospitalar; exercer o trabalho com agilidade, autocontrole, comprometimento e responsabilidade; executar outras atividades correlatas à função.
- Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: condução de veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; manutenção básica do veículo; contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecimento da malha viária local; conhecimento de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; procedimentos básicos de suporte à vida; imobilizações e transporte de vítimas; medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; outros processos e conhecimentos necessários ao exercício cotidiano da função.

#### CONDUTOR DE SAMU – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	01	03	10	Escala de 24h x 72h	R\$ 1.320,00

- São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo no momento da contratação, Carteira Nacional de habilitação na categoria D e curso completo e atualizado para condutores de veículos de emergência.
- São ATRIBUIÇÕES da função: transportar a equipe de socorro até uma ocorrência; auxiliar durante a assistência; conduzir a ambulância nos casos em que a vítima necessite de um atendimento hospitalar; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;

conhecer a malha viária local; exercer o trabalho com agilidade, autocontrole, comprometimento e responsabilidade; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: condução de veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; manutenção básica do veículo; contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecimento da malha viária local; conhecimento de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; procedimentos básicos de suporte à vida; imobilizações e transporte de vítimas; medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; outros processos e conhecimentos necessários ao exercício cotidiano da função.

#### CONDUTOR DE TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	01	07	20	40 horas semanais	R\$ 1.800,00

a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo no momento da contratação, Carteira Nacional de habilitação na categoria D e curso completo e atualizado para condutores de veículos de emergência.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: transportar os pacientes que necessitam de atendimento fora do domicílio; exercer o trabalho com agilidade, autocontrole, comprometimento e responsabilidade; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: condução de veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; manutenção básica do veículo; contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecimento da malha viária local; conhecimento de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; procedimentos básicos de suporte à vida; imobilizações e transporte de vítimas; medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; outros processos e conhecimentos necessários ao exercício cotidiano da função.

#### AUXILIAR DE LABORATÓRIO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	01	03	12	Escala 24h x 120h	R\$ 1.320,00

a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo e curso de flebotomia, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: executar serviços em laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coletar registros de material e substâncias através de métodos específicos; preparar reagentes, peças e outros materiais; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: área laboratorial; segurança em laboratórios; química básica e avançada; coleta e armazenamento de amostras de produtos químicos; atividades, processos e técnicas auxiliares em laboratórios; preparação de vidrarias e materiais similares; preparação de soluções e de equipamentos de medição e ensaios; análise de amostras de insumos e de matérias-primas; limpeza de instrumentos e

aparelhos de laboratório; coleta de amostras para exames de laboratório; biomedicina, química e biologia; entre outros temas diretamente relacionados ao exercício cotidiano da função.

### 3.3. Funções para Nível Técnico.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
02	01	03	15	40 horas semanais	R\$ 3.022,73

a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico em Enfermagem e registro ativo no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: prestar atendimento à comunidade na execução e avaliação dos programas de saúde pública; atuar nos atendimentos básicos relacionados à prevenção e assistência; executar trabalhos de enfermagem sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar e eventuais necessidades do setor; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: Estratégia Saúde da Família; assistência integral de promoção e proteção da saúde; prevenção de agravos protocolos e normativas técnicas para serviços de saúde; legislação da profissão; administração de medicamentos; lavagem e esterilização de utensílios; educação em saúde; gerenciamento dos insumos em serviços de saúde; vacinação; primeiros socorros; curativos; biossegurança com produtos e resíduos; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades profissionais.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
08	01	09	30	40 horas semanais	R\$ 3.022,73

a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico em Enfermagem e registro ativo no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: prestar atendimento à comunidade na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos relacionados à prevenção e assistência; executar trabalhos de enfermagem sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar e eventuais necessidades do setor; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: Estratégia Saúde da Família; assistência integral de promoção e proteção da saúde; prevenção de agravos protocolos e normativas técnicas para serviços de saúde; legislação da profissão; administração de medicamentos; lavagem e esterilização de utensílios; educação em saúde; gerenciamento dos insumos em serviços de saúde; vacinação; primeiros socorros; curativos; biossegurança com produtos e resíduos; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades profissionais.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM PNI – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
01	01	02	08	40 horas semanais	R\$ 3.022,73

a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico em Enfermagem e registro ativo no conselho de classe competente, no momento da contratação.



b) São ATRIBUIÇÕES da função: prestar atendimento à comunidade na execução e avaliação dos programas de saúde pública; atuar nos atendimentos básicos relacionados à prevenção e assistência; executar trabalhos de enfermagem sob orientação de um enfermeiro responsável ou médico; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; aplicar e controlar injetáveis e manipular de imunobiológicos em geral e para COVID-19; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: Estratégia Saúde da Família; assistência integral de promoção e proteção da saúde; prevenção de agravos protocolos e normativas técnicas para serviços de saúde; legislação da profissão; administração de medicamentos; lavagem e esterilização de utensílios; educação em saúde; gerenciamento dos insumos em serviços de saúde; vacinação; primeiros socorros; curativos; biossegurança com produtos e resíduos; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades profissionais.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
02	01	03	10	40 horas semanais	R\$ 3.022,73

a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico em Enfermagem e registro ativo no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança; realizar manobras de extração/retirada manual de vítimas; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância; realizar manutenção básica dos mesmos e eventuais necessidades do setor; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: Estratégia Saúde da Família; assistência integral de promoção e proteção da saúde; prevenção de agravos protocolos e normativas técnicas para serviços de saúde; legislação da profissão; administração de medicamentos; lavagem e esterilização de utensílios; educação em saúde; gerenciamento dos insumos em serviços de saúde; vacinação; primeiros socorros; curativos; biossegurança com produtos e resíduos; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades profissionais.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
10	02	12	35	40 horas semanais	R\$ 3.022,73

a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico em Enfermagem e registro ativo no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); preparo e administração de medicamentos e eventuais necessidades do setor; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: Estratégia Saúde da Família; assistência integral de promoção e proteção da saúde; prevenção de agravos protocolos e normativas técnicas para serviços de saúde; legislação da profissão; administração de medicamentos; lavagem e esterilização de utensílios; educação em saúde; gerenciamento dos insumos em serviços de saúde; vacinação; primeiros socorros; curativos; biossegurança com produtos e resíduos; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades profissionais.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	01	03	07	Escala 24h x 72h	R\$ 1.320,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo e curso de técnico de imobilização, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: confeccionar e retirar aparelhos e talas gessadas, como goteiras e enfaixamentos, com o uso de material convencional e sintético; prestar suporte ao médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: ortopedia; imobilizações ortopédicas; maqueiro; assistência ao paciente; outras atividades relacionadas à função.

#### TÉCNICO EM RADIOLOGIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	10	Escala 24h x 144h	R\$ 1.871,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Médio completo, curso de Técnico em Radiologia e registro ativo no conselho de classe competente, no momento da contratação
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: preparar pacientes e realizam exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: mamógrafos; densitometria; arcos cirúrgicos; radioterapia; tomografia computadorizada, entre outras atividades e temas relacionados à função.

### 3.4. Funções para Nível Superior.

#### ASSISTENTE SOCIAL CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	05	30 horas semanais	R\$ 1.800,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação possuir tempo de experiência em CAPS e saúde mental.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial; exercer atividades relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, à proteção e atenção integral à família, ao atendimento de famílias e indivíduos, ao CRAS, CREAS, Centro POP e Centro-Dia, a processos realizados nas unidades de acolhimento, ao trabalho com população em situação de rua, à convivência e fortalecimento de vínculos, à abordagem social, à proteção especial para pessoas com deficiência e idosas, às medidas socioeducativas, à liberdade assistida, à situação de calamidade pública, à BPC na escola e no trabalho; à aprendizagem profissional, ao trabalho infantil, aos benefícios assistenciais; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: assistência social; Sistema Único de Assistência Social – SUAS; proteção e atenção integral à família; atendimento de famílias e indivíduos; atividades no CRAS, no CREAS, no Centro POP e no Centro-Dia; atividades e processos realizados nas unidades de acolhimento; trabalho com população em situação de rua; convivência e fortalecimento de vínculos; abordagem social; proteção especial para pessoas com deficiência e idosos; medidas socioeducativas; liberdade assistida; situação de calamidade pública; BPC na escola e no trabalho; aprendizagem profissional; trabalho infantil; benefícios assistenciais; gestão do SUAS; e outras atividades diretamente relacionadas ao exercício profissional da função.

#### ASSISTENTE SOCIAL URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	01	03	08	30 horas semanais	R\$ 1.500,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Serviço Social, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: prestar suporte para pacientes e seus familiares, garantindo direitos e apoio quando solicitado; exercer atividades envolvendo integração, serviços e facilitações às pessoas; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atividades e processos realizados nas unidades de acolhimento; trabalho com população em situação de rua; convivência e fortalecimento de vínculos; abordagem social; proteção especial para pessoas com deficiência e idosos; medidas socioeducativas; liberdade assistida; situação de calamidade pública; BPC na escola e no trabalho; aprendizagem profissional; trabalho infantil; benefícios assistenciais; e outras atividades diretamente relacionadas ao exercício profissional da função.

#### BIOMÉDICO - FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	01	03	08	Escala 24h x 144h	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Biomedicina ou Farmácia com habilitação em análises clínicas, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: Realizar atividades da função de analista clínico laboratorial, realizar exames de Análises Clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré e pós-transfusionais; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: biomedicina e farmácia, atividades realizadas em laboratório; análises clínicas; farmacologia; exames laboratoriais; coleta de amostras; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### EDUCADOR FÍSICO – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	40 horas semanais	R\$ 1.500,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Educação Física, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar atividades relacionadas à educação física através da promoção da saúde e da capacidade física, por meio de prática de exercícios e atividades corporais; desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde; executar outras atividades inerentes à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: atividades físicas; educação física; esportes e treinamento desportivo; saúde e condicionamento físico; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### ENFERMEIRO AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
02	01	03	10	40 horas semanais	R\$ 4.318,18

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: prestar assistência ao paciente de seu departamento de trabalho; realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrever ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: gestão dos serviços da assistência de enfermagem e de suas atividades técnicas; consultas e assistência de enfermagem; cuidados em pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade; prevenção e controle de danos; prevenção e controle da infecção hospitalar; assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido, à criança, ao adulto e ao idoso; parto; treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem; saúde, higiene e segurança no trabalho; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades de trabalho.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
08	01	09	35	40 horas semanais	R\$ 4.318,18

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar consulta de enfermagem, medicações; fazer visitas domiciliares, visitas para as pessoas que têm hepatite, tuberculose, para avaliar se o paciente está acompanhando direito; dar orientações sobre medicamentos, tratamento e alimentação; executar outras atividades correlatas à função.

Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: gestão dos serviços da assistência de enfermagem e de suas atividades técnicas; consultas e assistência de enfermagem; cuidados em pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade; prevenção e controle de danos; prevenção e controle da infecção hospitalar; assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido, à criança, ao adulto e ao idoso; parto; treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem; saúde, higiene e segurança no trabalho; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades de trabalho.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### ENFERMEIRO CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE	CADASTRO DE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
----------	-----------	----------	-------------	---------------	--------------

		VAGAS	RESERVA		
01	01	02	03	30 horas semanais	R\$ 3.238,64

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação, experiência em CAPS e saúde mental.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar consultas de enfermagem a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas e de outra ordem, acompanhamento domiciliar de usuários necessitados, aplicação de medicamentos prescritos; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: gestão dos serviços da assistência de enfermagem e de suas atividades técnicas; consultas e assistência de enfermagem; cuidados em pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade; prevenção e controle de danos; prevenção e controle da infecção hospitalar; assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido, à criança, ao adulto e ao idoso; parto; treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem; saúde, higiene e segurança no trabalho; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades de trabalho.
- ( \* ) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### ENFERMEIRO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
05	01	06	20	40 horas semanais	R\$ 4.318,18

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: prestar assistência ao paciente, obtendo a história do paciente, fazer exame físico, executar tratamento, aconselhando e ensinando a manutenção da saúde e orientando os enfermos para uma continuidade do tratamento e medidas vitais; preparar e administrar medicamentos; supervisionar a equipe técnica de enfermagem; realizar procedimentos de competência do enfermeiro; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: gestão dos serviços da assistência de enfermagem e de suas atividades técnicas; consultas e assistência de enfermagem; cuidados em pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade; prevenção e controle de danos; prevenção e controle da infecção hospitalar; assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido, à criança, ao adulto e ao idoso; parto; treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem; saúde, higiene e segurança no trabalho; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades de trabalho.
- ( \* ) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### ENFERMEIRO DIARISTA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
01	00	01	05	30 horas semanais	R\$ 3.238,64

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: prestar assistência ao paciente, obtendo a história do paciente, fazer exame físico, executar tratamento, aconselhando e ensinando a manutenção da saúde e orientando os

enfermos para uma continuidade do tratamento e medidas vitais; preparar e administrar medicamentos; supervisionar a equipe técnica de enfermagem; realizar procedimentos de competência do enfermeiro; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: gestão dos serviços da assistência de enfermagem e de suas atividades técnicas; consultas e assistência de enfermagem; cuidados em pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade; prevenção e controle de danos; prevenção e controle da infecção hospitalar; assistência de enfermagem à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido, à criança, ao adulto e ao idoso; parto; treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem; saúde, higiene e segurança no trabalho; outras atividades e processos relacionados ao desempenho cotidiano das atividades de trabalho.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### ENFERMEIRO ESPECIALISTA CCIH – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO*
01	00	01	05	30 horas semanais	R\$ 3.238,64

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Enfermagem, reconhecido pelo MEC, registro no conselho de classe competente, tempo de experiência em CCIH, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: Orientar os demais profissionais quanto à prevenção de infecções e atuar com as equipes para que não ocorra disseminação de microrganismos no ambiente hospitalar, busca ativa e vigilância das infecções hospitalares entre os pacientes; educação continuada dos profissionais de saúde em prevenção de infecções

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: gestão dos serviços da assistência de enfermagem e de suas atividades técnicas, atividades que visam a prevenção e o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, através de medidas de promoção de melhoria na qualidade da assistência e de Biossegurança para pacientes e profissionais de saúde, outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

(\*) O pagamento do piso salarial fica condicionado aos repasses do governo federal.

#### FISIOTERAPEUTA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	08	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Fisioterapia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; executar outras atividades correlatas à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: fisioterapia aquática funcional; fisioterapia em reabilitação ambulatorial; fisioterapia em terapia intensiva; fisioterapia neonatal e pediátrica; fisioterapia cardiorrespiratória; fisioterapia em neurologia; fisioterapia hospitalar; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### FONOAUDIÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE	CADASTRO DE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
----------	-----------	----------	-------------	---------------	-------------

		VAGAS	RESERVA		
01	01	02	05	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: promover a saúde, prevenção, avaliação e o diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e o aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiólogos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência e da articulação da fala; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: desenvolvimento da linguagem infantil; prevenção dos distúrbios da comunicação oral; prática da fonoaudiologia para crianças, jovens, adultos e idosos; atividades, técnicas, processos e conhecimentos necessários ao exercício cotidiano da função.

#### MÉDICO (CLÍNICO GERAL) URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
11	01	12	40	24 horas semanais	Plantão Semanal: R\$ 2.500,00 Plantão Final de Semana: R\$ 3.180,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação, tempo de experiência em área de urgência e emergência.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; atender os pacientes que necessitarem de consulta médica; realizar procedimentos invasivos em sala vermelha de urgência e emergência; acompanhar pacientes em estado grave em transferência para municípios conveniados à central de regulação estadual; realizar procedimentos de competência médica na área de urgência e emergência; executar outras atividades correlatas à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: clínica médica; geriatria; oftalmologia; medicina do exercício e do esporte; oncologia; dermatologia; urgência e emergência; infectologia; cefaleia; cirurgia geral; traumatologia; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### MÉDICO PSIQUIATRA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	05	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; título de especialista em psiquiatria ou residência médica em psiquiatria ou curso de pós-graduação em psiquiatria, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: psiquiatria; saúde mental; assistência ao paciente; serviços públicos de saúde mental; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; título de especialista em pediatria ou residência médica em pediatria ou curso de pós-graduação em pediatria, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: pediatria; saúde da criança e do adolescente; doenças prevalentes na infância; clínica em pediatria; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO NEUROPEDIATRA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; título de especialista em neurologia pediátrica ou residência médica em neurologia pediátrica ou curso de pós-graduação em neurologia pediátrica, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: pediatria; neurologia; clínica pediátrica; saúde da criança e do adolescente; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; residência médica em ginecologia e obstetrícia, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: ginecologia; obstetrícia; saúde da mulher; saúde da gestante; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO INFECTOLOGISTA AMBULATORIAL/CTA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
----------	-----------	----------------	---------------------	---------------	-------------



01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00
----	----	----	----	--------------	--------------

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; título de especialista em infectologia ou residência médica em infectologia ou curso de pós-graduação em infectologia, no momento da contratação e tempo de experiência em CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento).
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: infectologia; vigilância epidemiológica; doenças de notificação compulsória; exames laboratoriais; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; residência médica em radiologia e diagnóstico por imagem, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: ultrassonografia; exames laboratoriais; doenças de notificação compulsória; atendimento em urgência e emergência; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO CARDIOLOGISTA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; título de especialista em cardiologia ou residência médica em cardiologia ou curso de pós-graduação em cardiologia, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: cardiologia; clínica médica; doenças do coração; hipertensão; urgência e emergência; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação. Tempo de experiência profissional,

em atendimento ambulatorial de clínica médica (não sendo válido para essa situação tempo de atuação em UBS).

b) São ATRIBUIÇÕES da função: Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua área de atuação; realizar avaliação clínica, realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: clínica médica; geriatria; oftalmologia; medicina do exercício e do esporte; oncologia; dermatologia; urgência e emergência; infectologia; cefaleia; cirurgia geral; traumatologia; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; residência médica em cirurgia vascular, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: cirurgia vascular; cirurgia geral; saúde do idoso; clínica médica; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO DERMATOLOGISTA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; título de especialista em dermatologia ou residência médica em dermatologia, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: dermatologia; saúde da mulher; câncer de pele e doenças de pele; doenças de notificação compulsória; clínica médica; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA AMBULATORIAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	20 horas/mês	R\$ 5.600,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; título de especialista em gastroenterologia ou residência médica em gastroenterologia ou curso de pós-graduação em gastroenterologia, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos habilitados pertinentes à sua especialidade e área de atuação; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: gastroenterologia; sistema digestivo; câncer; clínica médica; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO ANESTESIOLOGISTA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	03	12 horas semanais	R\$ 5.000,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; título de especialista em anestesiologia ou residência médica em anestesiologia, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: preparar e realizar a administração de anestésicos para retirar ou diminuir a dor, permitindo que o paciente consiga suportar o processo cirúrgico; realizar o monitoramento em tempo integral e o tratamento de qualquer complicação que ocorra durante o procedimento; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: anestesia; segurança no trabalho com anestesia; procedimentos de gestão de risco em anestesia; anestesia para crianças, adultos e idosos; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
03	01	04	25	20 horas semanais	R\$ 7.000,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação e experiência em saúde da família.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar consultas clínicas; coordenar grupos, visitas domiciliares, reuniões semanais com a equipe e campanhas educativas; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: clínica médica; geriatria; oftalmologia; medicina do exercício e do esporte; oncologia; dermatologia; urgência e emergência; infectologia; cefaleia; cirurgia geral; traumatologia; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	04	12 horas semanais	R\$ 5.000,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Medicina, reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe competente; residência médica em cirurgia geral, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: efetuar exames médicos; emitir diagnósticos; prescrever medicamentos; realizar outras formas de tratamento; fazer cirurgias de sua competência, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade; realizar demais atividades afins e inerentes à profissão médica.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: cirurgia geral; biossegurança; instrumentação em cirurgia; anatomia; cirurgia em urgência e emergência; outras atividades e conhecimentos relacionados à função.

#### NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	06	40 horas semanais	R\$ 2.000,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Nutrição, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: proceder à prescrição dietoterápica, quando lhe for solicitado; proceder à adequação dietética, de acordo com a prescrição médica; proceder à assistência aos pacientes de ambulatório, fornecendo dietas específicas a cada caso; participar de visitas multiprofissionais aos pacientes; executar outras atividades inerentes à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: alimentação de crianças, jovens, adultos, idosos; nutrição em geral; preparo de alimentos; segurança no preparo de alimentos; dietas no ambiente escolar; atuação em saúde ambulatorial/NASF; outras técnicas, processos e métodos diretamente relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (ATENÇÃO BÁSICA) – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
06	01	07	10	40 horas semanais	R\$ 2.800,00

a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Odontologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.

b) São ATRIBUIÇÕES da função: promover e proteger a saúde bucal; prevenir agravos; realizar diagnóstico; tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos; executar outras atividades inerentes à função.

c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: ortodontia; implantodontia; traumatologia; periodontia; endodontia; dentística; harmonização orofacial; segurança no trabalho; higienização e esterilização dos equipamentos; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	05	20 horas semanais	R\$ 2.000,00

d) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Odontologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.

e) São ATRIBUIÇÕES da função: promover e proteger a saúde bucal; prevenir agravos; realizar diagnóstico; tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos; executar outras atividades inerentes à função.

Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: ortodontia; implantodontia; traumatologia; periodontia; endodontia; dentística; harmonização orofacial; segurança no trabalho; higienização e esterilização dos equipamentos; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA PACIENTES ESPECIAIS (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	05	20 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS da função: curso superior completo em Odontologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: promover e proteger a saúde bucal; prevenir agravos; realizar diagnóstico; tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos, para pacientes portadores de necessidades especiais; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: ortodontia; implantodontia; traumatologia; periodontia; endodontia; dentística; harmonização orofacial; segurança no trabalho; higienização e esterilização dos equipamentos; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	05	20 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Odontologia e especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial reconhecidos pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: promover e proteger a saúde bucal; prevenir agravos; realizar diagnósticos; tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos, para pacientes que necessitem dos serviços de bucomaxilofacial; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: ortodontia; implantodontia; traumatologia; periodontia; endodontia; dentística; harmonização orofacial; segurança no trabalho; higienização e esterilização dos equipamentos; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

#### ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	05	20 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Odontologia e especialização em Endodontia reconhecidos pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: promover e proteger a saúde bucal; prevenir agravos; realizar diagnósticos; tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos, para pacientes que necessitem dos serviços de endodontia; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: promover e proteger a saúde bucal; prevenir agravos; realizar diagnósticos; tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos, para pacientes que necessitem dos serviços de endodontia; executar outras atividades inerentes à função.

#### ODONTÓLOGO PERIODONTISTA (CEO) – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	05	20 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Odontologia e especialização em periodontia reconhecidos pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: promover e proteger a saúde bucal; prevenir agravos; realizar diagnósticos; tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos, para pacientes que necessitem dos serviços de periodontia; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: promover e proteger a saúde bucal; prevenir agravos; realizar diagnósticos; tratar, acompanhar, reabilitar e manter a saúde bucal dos indivíduos, famílias e grupos específicos, para pacientes que necessitem dos serviços de endodontia; executar outras atividades inerentes à função.

#### PSICÓLOGO – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	12	30 horas semanais	R\$ 1.800,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Psicologia, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: realizar diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: psicologia organizacional; psicologia hospitalar; neuropsicologia; psicologia escolar; psicologia clínica; psicopedagogia; autismo; pessoas com deficiência; pessoas vítimas de violência; CRAS e CREAS; psicologia do trabalho; outros temas, atividades e áreas relacionados com o desempenho cotidiano da função.

#### PSICOPEDAGOGO/CAPS – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	00	01	05	30 horas semanais	R\$ 1.500,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir Ensino Superior completo em Psicologia com especialização em Psicopedagogia, ou em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia, reconhecidos pelo MEC, no momento da contratação e tempo de experiência em CAPS e saúde mental.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: entender os processos que levam à construção do conhecimento, ajudando a superar bloqueios sociais, emocionais e biológicos que interfiram na vida social do usuário do CAPS e ambulatório; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: neurociência e aprendizagem; desvendando a neurociência; bases fisiológicas das sensações e percepções; neurociências da emoção e atenção; plasticidade cerebral; ensino e neurociência; psicopedagogia institucional; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

## TERAPEUTA OCUPACIONAL – SECRETARIA DE SAÚDE

VAGAS AC	VAGAS PCD	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
01	01	02	05	30 horas semanais	R\$ 2.000,00

- a) São REQUISITOS da função: possuir curso superior completo em Terapia Ocupacional, reconhecido pelo MEC, e registro no conselho de classe competente, no momento da contratação.
- b) São ATRIBUIÇÕES da função: proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares; realizar elaboração do plano terapêutico individual PTI; realizar o acolhimento dos pacientes; ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos; adotar uma postura ética frente à equipe e aos pacientes do CAPS e ambulatório; executar outras atividades inerentes à função.
- c) Serão aceitos comprovantes de FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL relacionados a: antropologia cultural; fisiologia humana; antropologia teológica; traumatologia; psicopatologia; pediatria básica; ergonomia; tratamento, prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas de todas as idades que apresentam limitações ou incapacidades nas atividades; outras atividades, processos e procedimentos relacionados ao exercício cotidiano da função.

## CAPÍTULO 4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO.

### 4.1. Taxa e formulário de inscrição.

1. A taxa de inscrição para cada função da presente seleção pública simplificada obedecerá aos parâmetros de escolaridade descritos a seguir:

GRUPO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Funções de Nível Fundamental	R\$ 40,00 (quarenta reais)
Funções de Nível Médio	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Funções de Nível Técnico	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Funções de Nível Superior	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Funções de Médico	R\$ 80,00 (oitenta reais)

2. A inscrição para a presente seleção pública simplificada deve ser realizada exclusivamente por meio do formulário específico para esse fim – Formulário de Inscrição – disponível no Portal do Candidato do *site* do Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)), ou por meio do *link* de acesso instalado na página eletrônica oficial do município de Belo Jardim.
3. Qualquer candidato poderá realizar mais de uma inscrição na presente seleção pública simplificada, respeitados os demais critérios deste edital.
4. Cada candidato é responsável por preencher todos os dados exigidos no formulário de inscrição de forma correta, completa e atualizada, assumindo toda a responsabilidade por prejuízos advindos de dados informados incorretamente ou cuja retificação não tenha sido solicitada (seja por meio do formulário de correção de dados cadastrais ou de pedido de recurso).
5. Com a efetivação da inscrição, o candidato autoriza expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição, data de nascimento e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a partir do tratamento e processamento dos dados pessoais informados, sensíveis ou não, e aplicação dos critérios de avaliação e seleção necessários à efetiva execução da seleção pública simplificada, conforme disposto no presente Edital.



6. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o Portal do Candidato disponibilizará o boleto bancário para recolhimento da taxa de inscrição, o qual deve ser pago até a data máxima de vencimento dele,

seja por meio do código de barras ou do código QR (modalidade de PIX), conforme instruções do próprio boleto.

7. O candidato apenas deverá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição para a função a qual deseja concorrer.
8. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros certames.
9. Não serão permitidos depósitos, transferências bancárias, postal, fax ou forma diversa daquela descrita neste edital como forma de recolhimento da taxa de inscrição.
10. Não será aceito o recolhimento da taxa de inscrição em período posterior ao determinado no campo de vencimento do boleto bancário (inclusive quando este for reemitido).

•••

11. O candidato que concluir o preenchimento do formulário específico de inscrição no prazo especificado neste edital poderá consultar o Cartão de Dados Cadastrais como forma de visualizar os dados da própria inscrição e a situação do recolhimento da taxa de inscrição, no *link* disponível para esse fim no Portal do Candidato.
12. Após o encerramento do período de inscrição e na data prevista no cronograma contido no Capítulo 2 deste Edital, serão publicadas as listagens preliminar e definitiva de candidatos efetivamente inscritos nesta seleção pública simplificada (ampla concorrência e para concorrer na condição de pessoa com deficiência).
13. Sobre a listagem preliminar de candidatos efetivamente inscritos caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis a contar de sua publicação, nos termos da seção 8.1 do Capítulo 8 deste edital.
14. Após a publicação da listagem definitiva de candidatos efetivamente inscritos nesta seleção pública simplificada, superada a análise dos recursos porventura impetrados, não serão aceitos quaisquer novos pedidos de alteração referentes à inscrição no certame.
15. O comprovante de inscrição – Cartão de Confirmação de Inscrição, disponibilizado ao candidato que tenha o pagamento de sua taxa de inscrição confirmada junto à rede bancária ou o seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, poderá ser emitido por meio do *site* do Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)) e deverá ser mantido em poder do candidato até o final do certame.
16. Será considerada confirmada a inscrição cujo recolhimento da respectiva taxa for confirmado pela instituição bancária vinculada ou cuja declaração de hipossuficiência (pedido de isenção) tenha sido deferida.
17. A inscrição do candidato na presente seleção pública simplificada expressará sua integral adesão a todas as regras que disciplinam este certame, sendo vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

#### 4.2. Inscrição da pessoa com deficiência (PCD).

1. Para os fins da presente seleção pública simplificada, é considerada pessoa com deficiência (PCD) a que se enquadra nas categorias dispostas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.
2. O candidato que deseja se declarar pessoa com deficiência (PCD) e que pretende concorrer à vaga especial reservada para esse público deverá marcar a respectiva opção no formulário de inscrição disponível no Portal do Candidato do *site* do Igeduc, assim como informar o CID da respectiva deficiência nesse mesmo formulário.
3. O formulário de recurso disponível no Portal do Candidato do *site* do Igeduc pode ser utilizado para solicitar a retificação da sua condição de pessoa com deficiência (PCD) nos prazos estabelecidos no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital.
4. O candidato que se declarar pessoa com deficiência (PCD) participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, em relação aos critérios de avaliação de títulos e de experiência profissional.



5. O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) e aprovado nesta seleção pública simplificada, quando convocado para a contratação, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pela Administração Pública do município de Belo Jardim, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições da função, nos termos da seção 7.3 deste Edital.
6. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência (PCD) ou que não solicitar a sua inclusão nessa categoria mediante recurso, ficará impedido de concorrer à vaga reservada às pessoas com deficiência (PCD), porém disputará as vagas de ampla concorrência (AC).

#### 4.3. Habilitação para a isenção.

1. Serão isentos do pagamento de taxa de inscrição os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.
2. O candidato que deseja solicitar a habilitação para a isenção deverá acessar o Portal do Candidato no *site* do Igeduc no período previsto no cronograma contido no Capítulo 2 deste Edital, e:
  - a. preencher corretamente o formulário eletrônico de pedido de isenção, para declarar a sua hipossuficiência;
  - b. fazer o *upload* da imagem (envio de arquivo) dos seguintes documentos: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de residência; declaração de próprio punho de que é membro de família de baixa renda (do candidato hipossuficiente); comprovante de inscrição em pelo menos um dos programas sociais do Governo Federal, de titularidade do próprio candidato (CadÚnico).
3. O Igeduc consultará o órgão gestor do CadÚnico para constatar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato que se declarar pessoa de baixa renda.
4. O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o preenchimento do formulário de pedido de isenção, estando ciente de que a apresentação de dados falsos ou incorretos em qualquer dos formulários acarretará o indeferimento do pedido de isenção, não o eximindo das sanções cíveis e penais previstas em lei.
5. O envio da documentação que fundamenta o pedido de isenção é de responsabilidade exclusiva do candidato, não se responsabilizando o Igeduc por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impeçam o envio.
6. Somente serão aceitas imagens que estejam na extensão “.pdf” (*PortableDocumentFormat*) e com tamanho de, no máximo, 1MB (um megabyte) cada.
7. Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante comprobatória do pedido de isenção.
8. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de pré-inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital, ou ainda, fora do prazo previsto no cronograma contido no Capítulo 2 deste Edital.
9. O Igeduc analisará e julgará cada solicitação de isenção recebida.
10. Caberá recurso contra a listagem preliminar de habilitação para a isenção, podendo o candidato, cujo pedido for preliminarmente indeferido, solicitar a reconsideração do seu pedido sem, no entanto, enviar novos documentos.

11. O candidato cujo pedido de habilitação para a isenção for indeferido poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento constante no boleto bancário, respeitando os prazos estabelecidos neste edital.
12. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida, mesmo após a fase de recurso, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data contida no cronograma constante do Capítulo 2 deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção pública simplificada.

## CAPÍTULO 5. PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO.

### 5.1. Apresentação da documentação.

1. No período especificado no cronograma deste edital, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória de titulação, formação educacional e/ou experiência profissional em conformidade com este edital e que seja compatível com a função à qual concorre, por meio de envio de arquivo com a imagem digitalizada do documento necessário à avaliação.
2. O candidato deverá submeter, por meio de envio de arquivo (*upload*) no sistema eletrônico do Portal do Candidato do Igeduc, os seguintes documentos – todos legíveis, com informações nítidas, verdadeiras e atuais:

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

Documento de identificação pessoal oficial com foto atualizada e nítida e dados legíveis.

Comprovante de requisito mínimo exigido para a função e, quando aplicável, o registro no respectivo conselho de classe, os quais não serão considerados para fins de pontuação, apenas para fins de habilitação.

Documentação de comprovação da condição de pessoa com deficiência (PCD).

Documentação de títulos e formação educacional compatível com a função (conforme Capítulo 3).

Documentação de experiência profissional compatível com a função (conforme Capítulo 3).

3. Serão aceitos como documentos de identificação oficiais os que seguem: carteira de órgão público que, por lei federal, valha como identidade; carteira de órgão fiscalizador de exercício profissional (ordens, conselhos, OAB etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); carteira funcional do Ministério Público; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Certificado de Reservista; documento de identificação emitido por comando militar; documento de identificação emitido por corpo de bombeiros militares; documento de identificação emitido por instituto de identificação; documento de identificação emitido por secretaria de defesa social (ou equivalente); documento de identificação emitido por secretaria de segurança pública (ou equivalente); passaporte.
4. Não serão aceitos como documento de identificação (ainda que autenticados): certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo que não possui foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; cópias e protocolos; documentos apresentados exclusivamente por meio digital.
5. Todos os documentos submetidos pelo candidato deverão estar exclusivamente em formato *PortableDocumentFormat* – PDF, identificado pela extensão “.pdf”, contemplando a frente e o verso de cada documento, respeitado o limite máximo de 1MB (*ummegabyte*) cada.
6. O candidato poderá, desde que no prazo previsto para envio dos documentos constante do cronograma do Capítulo 2 deste edital, enviar e excluir quantos arquivos forem necessários à comprovação, inclusive em dias alternados.

7. Encerrado o prazo determinado para envio da documentação comprobatória, o candidato não poderá mais adicionar e/ou excluir qualquer arquivo, ficando-lhe disponível, apenas, a visualização dos arquivos que enviou até então.
8. Após realizar o envio dos documentos, o sistema eletrônico do Igeduc informará ao candidato o número do protocolo do envio da documentação, o qual pode ser anotado pelo candidato para controle próprio.
9. Não será admitida a entrega de qualquer documento por correio eletrônico, redes sociais, aplicativos de mensagens, correspondência ou por qualquer outro meio e prazo diversos daqueles previstos neste edital.
10. Poderá o Igeduc, a qualquer momento, no transcorrer da presente seleção pública simplificada, adotar medidas para obter informações que comprovam a veracidade das informações e dos documentos apresentados pelos candidatos, tais como solicitar dados aos contratantes mencionados nos comprovantes de experiência profissional e consultar o Ministério da Educação ou o Conselho Estadual de Educação sobre os cursos apresentados como comprovantes de formação educacional.

## 5.2. Regras gerais de avaliação.

1. A presente seleção pública simplificada será realizada em fase única, denominada de ETAPA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, de caráter classificatório e eliminatório, e cuja pontuação máxima por critério encontra-se discriminada abaixo:

Avaliação de títulos e formação educacional compatível com a função	Até 50(cinquenta) pontos por candidato e função
Avaliação de experiência profissional compatível com a função	Até 50 (cinquenta) pontos por candidato e função
Pontuação máxima na seleção pública simplificada	Até 100 (cem) pontos por candidato e função

2. O candidato será avaliado exclusivamente a partir das informações presentes nos documentos enviados pelo formulário eletrônico do Portal do Candidato, acessível pelo *site* do Igeduc ([concursos.igeduc.org.br](http://concursos.igeduc.org.br)), e serão aceitos apenas os comprovantes de títulos e formação educacional compatíveis com a função, conforme disposições do Capítulo 3 deste edital.
3. A ausência de informações claras e nítidas nos documentos de comprovação de títulos ou de formação educacional – assim como rasuras, borrões, trechos ilegíveis, documentos inteiramente manuscritos e partes omitidas no arquivo digital – constituem um fator impeditivo para a pontuação do referido documento, motivo pelo qual não serão considerados na avaliação do candidato.
4. Caberá recurso sobre o resultado preliminar da Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional, o qual deverá ser submetido exclusivamente por meio do formulário eletrônico específico para esse fim, acessível pelo Portal do Candidato no *site* do Igeduc ([concursos.igeduc.org.br](http://concursos.igeduc.org.br)), respeitado o prazo limite estabelecido no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital.
5. O envio da documentação comprobatória de titulação e formação educacional é de responsabilidade exclusiva do candidato, motivo pelo qual não se responsabiliza o Igeduc por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
6. A veracidade das informações apresentadas a partir do envio da imagem da documentação comprobatória de titulação e formação educacional será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação da seleção pública simplificada. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936/1979.

### 5.3. Avaliação de títulos e de formação educacional.

1. A avaliação de títulos e de formação educacional por função – respeitados os demais critérios estabelecidos neste edital, especialmente as determinações do Capítulo 3 – obedecerá à tabela a seguir:

DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULOS E FORMAÇÃO EDUCACIONAL	PONTUAÇÃO
Curso de APERFEIÇOAMENTO, EXTENSÃO e/ou ATUALIZAÇÃO na área de atuação específica da função pretendida, comprovado por meio de certificado onde conste claramente a temática do curso, a instituição provedora, o período de realização e a carga horária.	0,1 (um décimo) por hora de treinamento.
Curso TÉCNICO completo em área estrita e claramente relacionada com a função ( <i>exceto quando se tratar de requisito para a função</i> ), comprovado por meio de diploma OU certificado de conclusão acompanhado de histórico escolar.	2,00 (dois) pontos por título apresentado.
Curso de GRADUAÇÃO – Bacharelado ou Licenciatura, OU DE TECNÓLOGO completos, em área estrita e claramente relacionada com a função ( <i>exceto quando se tratar de requisito para a função</i> ), comprovado por meio de diploma OU certificado de conclusão acompanhado de histórico escolar.	2,00 (dois) pontos por título apresentado.
RESIDÊNCIA COMPLETA em área estrita e claramente relacionada com a função ( <i>exceto quando se tratar de requisito para a função</i> ), comprovável por meio de diploma, certificado ou declaração de conclusão de residência, devidamente registrado.	10,0 (dez) pontos por título apresentado
Curso de ESPECIALIZAÇÃO <i>LATO SENSU</i> completo em área estrita e claramente relacionada com a função e com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, comprovado por meio de diploma OU certificado de conclusão conferido após a atribuição de nota de aproveitamento e acompanhado de histórico escolar.	5,00 (cinco) pontos por título apresentado.
Curso de MESTRADO COMPLETO em área estrita e claramente relacionada com a função, comprovado por meio de diploma devidamente registrado OU certificado de conclusão acompanhado de histórico escolar e ata de defesa.	7,0 (sete) pontos por título apresentado.
Curso de DOUTORADO COMPLETO em área estrita e claramente relacionada com a função, comprovado por meio de diploma de devidamente registrado OU certificado de conclusão acompanhado de histórico escolar e ata de defesa.	10,0 (dez) pontos por título apresentado.
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E FORMAÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>ATÉ 50,0 (CINQUENTA) PONTOS</b>

2. Os diplomas e os certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão válidos quando traduzidos para o vernáculo brasileiro por tradutor público juramentado, convalidados para o território nacional e quando atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002, do Conselho Nacional de Educação.

3. Não serão pontuados a formação educacional ou os cursos incompletos ou nos quais constem pendências para a sua conclusão no momento da entrega da documentação.

4. Na possibilidade de mais de um título ou comprovante de formação educacional ser entregue, a pontuação será somada até o limite de 50 (cinquenta pontos) pontos por candidato e função no critério de títulos e formação educacional.
5. Serão aceitos exclusivamente os títulos e comprovantes de formação educacional de áreas diretamente relacionadas com a função (vide Capítulo 3), sendo de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar documentos complementares que comprovem tal relação, como o histórico escolar e o programa do curso, por exemplo.
6. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma e no prazo determinados neste edital.
7. Cada título ou comprovante de formação educacional será considerado uma única vez.
8. Os cursos e comprovantes de formação educacional que comprovam os requisitos mínimos de cada função – assim como os comprovantes de inscrição no respectivo conselho de classe e a documentação de identificação pessoal – têm caráter de habilitação e, portanto, não são objeto de pontuação para fins de classificação.
9. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação de Títulos e Formação Educacional serão publicados nas previstas no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital, no [site concursos.igeduc.org.br](http://siteconcursos.igeduc.org.br).
10. Em face do resultado preliminar da avaliação de títulos caberá recurso, nos termos do disposto na seção 8.1 do Capítulo 8 deste edital.
11. A pontuação obtida no resultado preliminar da Avaliação de Títulos e Formação Educacional poderá permanecer inalterada, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, por força de julgamento de recurso interposto contra referido resultado.

#### 5.4. Avaliação de experiência profissional.

1. A avaliação de experiência profissional por função – respeitados os demais critérios estabelecidos neste edital, especialmente as determinações do Capítulo 3 – obedecerá à tabela a seguir:

DOCUMENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS), com data de admissão e, quando aplicável, a data de rescisão, comprovável por meio da imagem digitalizada da CTPS OU declaração de experiência legível (constando o período de início e término, quando for o caso), sempre com clara referência à função desejada e CNPJ ou CPF do contratante.	1 (um) ponto por mês de experiência
CONTRATO DE TRABALHO comprovável por meio de contrato de trabalho ou prestação de serviços E declaração do contratante, sempre com clara referência ao período de início e término (quando for o caso), descrição da função e CNPJ ou CPF do contratante.	1 (um) ponto por mês de experiência
CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, comprovável por meio de certidão ou declaração emitida por entidade pública ou privada (informados CNPJ ou nome do emissor), com clara referência ao período de início e término (quando for o caso) da experiência profissional, a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas.	1 (um) ponto por mês de experiência
NOTA FISCAL de prestação de serviços para microempreendedor individual (MEI), comprovável por meio de nota fiscal de serviços e/ou contrato onde conste, claramente, o período de início e término (quando for o caso) da	1 (um) ponto por mês de experiência

DOCUMENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
prestação de serviços, o escopo das atividades realizadas e sua relação com a função desejada nesta seleção pública e o CNPJ ou CPF do contratante.	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DO CANDIDATO NO CRITÉRIO DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>ATÉ 50 (CINQUENTA) PONTOS</b>

2. A avaliação da experiência profissional será feita a partir da análise dos comprovantes de experiência profissional em área direta e claramente relacionada à função pleiteada pelo candidato – respeitados os critérios deste edital, especialmente aqueles determinados no Capítulo 3.
3. Não serão pontuados os comprovantes de monitoria, bolsas, estágio, estágio docência, estágio probatório, menor aprendiz ou trabalho voluntário, assim como as autodeclarações, as declarações manuscritas, a experiência profissional sem relação com a função ou a experiência em atividades ou vínculos ilegais.
4. Não será admitido e computado o tempo de serviço prestado concomitantemente, para fim do atendimento da exigência de experiência profissional.
5. Os documentos que comprovem a experiência profissional deverão conter, explicitamente, o início e o fim do tempo de serviço profissional – para possibilitar a contagem de tempo – assim como a função ou as atividades desenvolvidas pelo profissional, bem como as informações do contratante ou tomador do serviço.

## CAPÍTULO 6. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

1. Estarão classificados na presente seleção pública simplificada os candidatos que apresentarem o requisito mínimo exigido para cada função conforme disposto neste edital (especialmente no Capítulo 3) e que não tenham obtido pontuação total igual a 0,0 (zero) nesta seleção pública simplificada.
2. A lista de classificação de cada função contempla a pontuação de cada candidato na avaliação de títulos e de experiência profissional, assim como os seus respectivos critérios de desempate e eliminação, respeitadas as determinações deste edital.
3. Os resultados PRELIMINAR e DEFINITIVO da presente seleção pública simplificada serão divulgados em listas classificatórias distintas para cada função, contemplando os candidatos classificados em todas as posições e os candidatos eliminados por qualquer motivo determinado neste edital.
4. O candidato declarado como pessoa com deficiência (PCD) terá seu nome divulgado na lista de classificação geral (vagas de ampla concorrência – AC) e, quando houver reserva de vaga especial para a sua função, seu nome contará novamente na lista específica para esse público (vagas para pessoa com deficiência – PCD).
5. Caberá recurso contra o resultado preliminar da presente seleção pública simplificada, o qual deve ser interposto pelo candidato interessado no prazo estipulado neste edital por meio do formulário eletrônico disponível no Portal do Candidato do site do Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)).
6. O resultado definitivo desta seleção pública simplificada será divulgado no endereço eletrônico do Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)) e do município de Belo Jardim (<https://belojardim.pe.gov.br>), até a data máxima constante no cronograma deste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados, as convocações e o resultado definitivo desta seleção pública simplificada.
7. A homologação do resultado definitivo da presente seleção pública simplificada será realizada pela a Administração Pública do município de Belo Jardim – PE, por meio de publicação na imprensa oficial.

### 6.1. Critérios de desempate.

1. Em caso de empate na classificação final, terá preferência, na seguinte ordem, para efeito de classificação:

ORDEM	CRITÉRIO	PARÂMETRO
1º	IDOSO	O candidato com idade igual ou superior a 60 anos (critério definido a partir do estabelecido na lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa), sendo consideradas, para esse fim, a data de publicação do edital e a data de nascimento informada no ato da inscrição.
2º	TÍTULOS	O candidato que tiver maior pontuação no critério da análise de títulos.
3º	EXPERIÊNCIA	O candidato que tiver maior pontuação no critério da análise de experiência profissional.
4º	IDADE	O candidato mais velho (considerando o ano, o mês e o dia da data de nascimento informada no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição).
5º	JURADO	O candidato que tiver exercido a função de jurado (considerando para este fim os dados informados no momento da inscrição por meio do formulário de inscrição).
6º	SORTEIO	Na possibilidade de 2 (dois) ou mais candidatos permanecerem empatados após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público no município de Belo Jardim com a presença dos candidatos.

2. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação 4º critério de desempate – IDADE, serão convocados, antes do resultado final da seleção pública simplificada, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

3. Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

4. Os candidatos a que se refere o 5º critério de desempate – JURADO serão convocados, antes do resultado final da seleção pública simplificada, para a entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado, em consonância com a declaração positiva informada no formulário de inscrição.

5. Para fins de comprovação da função de jurado, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP e alterações.

### 6.2. Critérios de eliminação.

1. Será eliminado o candidato que apresentar pontuação total igual a 0,0 (zero) na Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional desta seleção pública simplificada.

2. Será eliminado o candidato que apresentar qualquer informação falsa ou não comprovada para a avaliação de títulos, formação educacional e experiência profissional, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, inclusive a com a rescisão do seu contrato, comprovadas a qualquer tempo.

3. Será eliminado o candidato que, a qualquer momento, agir com descortesia, desrespeito, ameaça ou de modo contrário à ética ou à legalidade contra qualquer membro do Igeduc, da comissão da seleção ou dos demais candidatos, seja pessoalmente, por telefone ou por escrito.

## CAPÍTULO 7. CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS.

1. As vagas determinadas para cada função na presente seleção pública simplificada serão preenchidas conforme a necessidade da Administração Pública do município de Belo Jardim e respeitadas as leis vigentes e o resultado definitivo desta seleção – inclusive para as pessoas com deficiência (PCD).

2. As vagas que eventualmente sejam abertas no período de validade da presente seleção pública simplificada serão preenchidas conforme a conveniência da Administração Pública do município de Belo Jardim e o resultado definitivo.

3. A classificação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública do município de Belo Jardim, à existência de vagas, à rigorosa ordem crescente da classificação final da seleção pública simplificada e ao prazo de validade do certame.

4. A contratação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

5. Para esta seleção pública simplificada, as contratações se darão nas seguintes vagas: 2ª vaga, 21ª vaga, 41ª vaga e assim sucessivamente.

•••

6. No ato de convocação para a contratação, a Administração Pública do município de Belo Jardim solicitará a apresentação dos documentos originais encaminhados pelo candidato como parte desta seleção pública simplificada, devendo o candidato atender a esse pedido dentro do prazo estabelecido, sendo essa uma condição para a sua contratação.

7. A convocação para a contratação é de responsabilidade exclusiva da Administração Pública do município de Belo Jardim e ocorrerá por meio de publicação na imprensa oficial, no *site* dessa entidade (<https://belojardim.pe.gov.br>), e-mail e/ou carta registrada.

8. O não comparecimento ao local determinado para a assinatura do contrato no prazo estabelecido pela Administração Pública do município de Belo Jardim importará em expressa desistência do candidato, sendo ele automaticamente excluído desta seleção pública simplificada.

9. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais a fim de tomar ciência sobre a própria convocação para a contratação.

10. Os candidatos aprovados e contratados exercerão suas atividades nos locais compatíveis com as funções e consoante à jornada de trabalho descrita neste edital, em conformidade com a legislação vigente.

•••

11. O local de trabalho do aprovado contratado será determinado pela Administração Pública do município de Belo Jardim, a depender do interesse público, respeitando, contudo, a função para a qual ele foi contratado.

12. Os candidatos aprovados poderão ser contratados por um prazo de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública do município de Belo Jardim.

13. Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública; pela extinção da situação que ensejou a contratação.



14. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deve ser comunicada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Belo Jardim com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

15. Na possibilidade do candidato ser aprovado em mais de uma função, ele deverá optar por apenas uma das funções no momento da contratação.

### 7.1. Requisitos para a contratação.

1. São requisitos para a contratação:
  - a. Ter sido aprovado nesta seleção pública simplificada, em conformidade com as regras deste edital;
  - b. Ter sido convocado para a contratação pela Administração Pública do município de Belo Jardim;
  - c. Comprovar os requisitos mínimos para o exercício da função de acordo com as disposições do Capítulo 3 deste edital e da legislação vigente, especialmente em relação ao nível de escolaridade e ao registro profissional exigidos;
  - d. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme as disposições do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
  - e. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - f. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
  - g. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no momento da contratação;
  - h. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovável por meio de exames que venham a ser requeridos pela Administração Pública do município de Belo Jardim no momento da contratação;
  - i. Cumprir com as determinações deste edital e do edital de convocação para a contratação;
  - j. Não acumular empregos, cargos ou funções públicas, salvo nas funções constitucionalmente admitidas;
  - k. Apresentar os documentos, os resultados de exames e prestar as informações requeridas pela Administração Pública do município de Belo Jardim, por meio de edital, de decreto e/ou de portaria específica de convocação para a contratação, assim como obedecer aos prazos estipulados pela Administração Municipal nesses instrumentos.

### 7.2. Documentação para a contratação.

1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos a seguir, bem como outros que venham a ser solicitados pela Administração, todos legíveis, nítidos, atuais e originais, além de atender a qualquer outra determinação do edital de convocação:
  - a. Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.);
  - b. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - c. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
  - d. Carteira do respectivo conselho de classe (quando aplicável à função);
  - e. Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para a função ou área a que concorre;
  - f. Comprovação de residência ou domicílio atualizado;
  - g. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
  - h. Comprovante de quitação com o serviço militar, se o candidato for do sexo masculino;
  - i. Declaração de acumulação ou não acumulação de vínculo com o serviço público (podendo ser feita de próprio punho).

### 7.3. Contratação de pessoa com deficiência (PCD)

1. No ato da convocação para a contratação, o candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) deve apresentar a documentação que comprove a sua deficiência, assim como outras informações e documentos complementares que possam ser requisitados pela Administração Pública do município de Belo Jardim para avaliar a garantia do direito à vaga especial para PCD pelo candidato.

2. O candidato inscrito como pessoa com deficiência (PCD) e aprovado nesta seleção pública simplificada, quando convocado para a contratação, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada pela junta médica designada pela Administração Pública do município de Belo Jardim, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições da função.
3. No dia e hora marcados para a realização da perícia médica, o candidato deve apresentar o laudo médico que permite comprovar sua condição de pessoa com deficiência (PCD), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 (doze), meses anteriores à data de realização da perícia, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e indicando a causa provável da deficiência.
4. A perícia médica decidirá, motivadamente, sobre:
  - a. A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência (PCD), observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.
  - b. A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função conforme este edital e a legislação vigente.
5. O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da perícia ou cuja deficiência indicada no formulário de inscrição não se fizer constatada na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto e perderá, assim, o direito de concorrer à vaga reservada para pessoa com deficiência (PCD).
6. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame, possibilitando a convocação do próximo candidato classificado.
7. Caberá recurso administrativo da decisão preliminar da perícia médica, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à junta médica e à comissão da seleção pública do município de Belo Jardim.
8. Na contratação, as vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD) que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em perícia médica, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
9. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

## CAPÍTULO 8. DISPOSIÇÕES FINAIS.

### 8.1. Recursos.

1. Caberá recurso contra todas as listagens e resultados preliminares de qualquer etapa da presente seleção simplificada.
2. Os recursos deverão ser submetidos no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação preliminar, conforme os prazos estabelecidos no cronograma contido no Capítulo 2 deste edital, sempre por meio de formulário eletrônico disponível no Portal do Candidato do *site* do Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)).
3. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estipulado neste edital, os encaminhados por correspondência, por correio eletrônico, por meio presencial ou qualquer outro meio diverso daquele previsto neste edital.
4. Não serão apreciados os recursos interpostos contra a avaliação ou a pontuação de outro candidato.

5. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que utilizarem de linguagem desrespeitosa ou ameaçadora contra os avaliadores, os intempestivos e os recursos cujo conteúdo não permita ao avaliador compreender a contestação a que o candidato se refere.
6. Não será permitido o envio de novos documentos quando da interposição dos recursos.
7. O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentação clara e concisa, indicando quais informações constantes nos documentos efetivamente apresentados devem ser pontuadas.
8. Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra resultado ou listagem definitivos
9. As respostas aos recursos de todas as etapas da presente seleção pública simplificada serão publicadas para acesso irrestrito no site do Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)).
10. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pelo Igeduc, podendo a comissão da presente seleção pública simplificada emitir parecer em relação aos casos omissos.

## 8.2. Demais disposições.

1. Os valores referentes à taxa de inscrição serão recolhidos em conta bancária específica do município de Belo Jardim– PE.
2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido exclusivamente em caso de cancelamento do certame ou de alguma função.
3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma ou comunicado posterior e regularmente divulgados, vinculados ao certame, com o objetivo de prejudicar a presente seleção pública simplificada.
4. A Administração Pública do município de Belo Jardim e o Igeduc não assumirão as despesas com deslocamento, com hospedagem ou com a alimentação dos candidatos durante a seleção, ou por mudança de residência após a sua contratação.
5. Não será emitido ao candidato documento comprobatório de classificação ou aprovação na presente seleção pública simplificada, valendo, para esse fim, a publicação no *site* oficial do município de Belo Jardim e no *site* do Igeduc ([www.igeduc.org.br](http://www.igeduc.org.br)).
6. O candidato classificado nos termos deste edital poderá ter seu local de trabalho alterado, de acordo com o interesse da Administração Pública do município de Belo Jardim, desde que respeitada a função para a qual foi selecionado e a jornada de trabalho que se obrigou a submeter.
7. As eventuais retificações, inclusões, exclusões e atualizações a este edital serão incorporadas a este documento único e consolidado, sendo devidamente identificada a alteração a que se procedeu.
8. Os casos omissos serão deliberados pela comissão da presente seleção simplificada, em conjunto com o Igeduc, sempre que necessário.

**Gilvandro Estrela de Oliveira**

Prefeito do Município de Belo Jardim – PE